



Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ 10.580.993/0001-71



PORTARIA SMS N ° 005/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

*Súmula: Designa o servidor para a função de **Coordenador de Urgência e Emergência, e Coordenação de Serviços de Enfermagem**, no âmbito da Unidade de Saúde Dep. Aníbal Kury do Município de Doutor Ulysses, e dá outras providências;*

O Secretário Municipal de Saúde, senhor Anderson Leme da Silva, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO O DECRETO N° 086/2016, ANEXO I – DESCRIÇÃO DE CARGOS - CARGO: Enfermeiro - Sumário de Atuação: Realizar atendimento e cuidados de enfermagem. Elaborar relatórios, alimentar sistemas de informações, atuar em programas de saúde pública dentro de sua esfera de cuidado. Atuação: Organizar os serviços de Enfermagem e suas atividades técnicas; planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços de assistência de Enfermagem; realizar consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre matéria de Enfermagem; realizar consulta de Enfermagem; prescrição da assistência de Enfermagem, mediante os protocolos definidos e oficiais; cuidados de Enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas como integrante da equipe de saúde; participar no planejamento, execução e avaliação da programação de saúde; participar de programas de saúde pública e em rotinas aprovadas pela instituição de saúde; participar em projetos de construção ou reforma de unidades de internação; realizar prevenção e controle sistemático de infecção hospitalar e de doenças transmissíveis em geral; realizar prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados à clientela durante a assistência de Enfermagem; assistência de Enfermagem à gestante, parturiente e puérpera; acompanhar a evolução e o trabalho de parto, emergencial; executar excepcionalmente o parto de urgência sem distorcia; educação visando à melhoria de saúde da população; assistência à parturiente e ao parto normal de urgência, e; identificar em caso de urgência as distocias obstétricas e tomadas de providências até a chegada do médico;

RESOLVE:

Artigo 1º Revogar a PORTARIA SMS N ° 002/2025, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025, e Designar o Servidor Público Municipal EDUARDO RENAN OSTEM CORTES ANDRADE, portador do CPF nº 082.XXX.XXX-07, COREN-PR sob nº 462830, na função de Coordenador de Urgência e Emergência, Coordenação de Serviços de Enfermagem, no âmbito da Unidade de Saúde Dep. Aníbal Kury do Município de Doutor Ulysses.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Secretaria Municipal de Saúde de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, em 28 de Fevereiro de 2025.

Anderson Leme da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 008/2025